



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 15.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 29/04/2026

Chamada para VOTAÇÃO do

2º TURNO DE VOTAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA, de autoria das Comissões Permanentes:

Propõe alterar a Ementa, alterar o *caput* do art. 114-A, suprimir o § 6º do art. 114-A, alterar o § 11 do art. 114-A e alterar art. 3º da PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA N.º 001/2025.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	☒			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	☒			
03	CHARLES GAIGHER	☒			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	☒			
06	JOSIMAR PIUMBINI*	☒			
06	NILTON CESAR BELMOK	☒			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	☒			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	☒			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	☒			

*O **Presidente vota**, por ser proposição maioria absoluta de **três quintos dos votos dos respectivos membros**, conforme Art. 26 do Regimento Interno e Art. 68, inciso II, da Lei Orgânica e Art. 29 e 60, § 2º da CF/88.

Resultado da votação: ☒ Favorável (is)
☐ Contrário (s)
☐ Abstenção (ões)
☐ Ausente (s)

☒ Aprovado
☐ Reprovado

WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário

JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Autenticar documento em <https://spt.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

CHAMADA DE VOTAÇÃO 15.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DIA 29/04/2026

Chamada para VOTAÇÃO

2º TURNO DE VOTAÇÃO

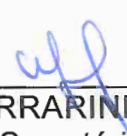
PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025, de autoria dos Vereadores WARLEI PESSALI, ALEFY SIMÕES e ARMANDO ZANATA: Acrescenta à Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Art. 114-A, que obriga o Executivo Municipal a executar o orçamento impositivo, de acordo com Art. 166, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Constituição Federal.

n.º	Vereadores	Favorável	Contrário	Abstenção	Ausente
01	ALEFY JÚNIOR CLÁUDIO SIMÕES	☒			
02	ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO	☒			
03	CHARLES GAIGHER	☒			
04	HERMES LUIZ MARCHIORI ATHAYDES	☒			
06	JOSIMAR PIUMBINI*	☒			
06	NILTON CESAR BELMOK	☒			
07	ODAIR AUGUSTO BASSO	☒			
08	RENAN DE JESUS BOLDRINI	☒			
09	WARLEI FERRARINI PESSALI	☒			

*O Presidente vota, por ser proposição maioria absoluta de **três quintos dos votos dos respectivos membros**, conforme Art. 26 do Regimento Interno e Art. 68, inciso II, da Lei Orgânica e Art. 29 e 60, § 2º da CF/88.

Resultado da votação: (9) Favorável (is)
() Contrário (s)
() Abstenção (ões)
() Ausente (s)

(X) Aprovado
() Reprovado


WARLEI FERRARINI PESSALI
1º Secretário


JOSIMAR PIUMBINI
Presidente da Câmara

Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Alfredo Chaves, ES – CEP: 29.240-000



Telefones: (51) 3250-1573 | e-mail: camara@alfredochaves.es.gov.br | (51) 3250-4367 / 09830-1347
Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003300390031003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

Poder Legislativo

RESULTADO DE VOTAÇÃO
15.ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA
DIA 29/04/2026

PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 001/2025: Acrescenta à Lei Orgânica do Município de Alfredo Chaves, o Art. 114-A, que obriga o Executivo Municipal a executar o orçamento impositivo, de acordo com Art. 166, §§ 9º, 10, 11 e 12, da Constituição Federal.

RESULTADO 2º TURNO DE VOTAÇÃO:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

APROVADO

29 / 04 / 26

Assinatura

